



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

Estado de São Paulo

**LEI Nº 3.457**

**Autor: Arnaldo Pedroso Coelho**

“ Altera a denominação da Rua Paraíba ”.

**DR. DAGOBERTO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

**ARTIGO 1º** - Fica alterada a denominação da Rua Paraíba do centro da cidade, que passa a denominar-se **Rua Celso Garcia**.

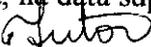
**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 28 de Agosto de 2006.

  
**DR. DAGOBERTO DE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

  
Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA